



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (Aprovado pela Resolução 852/2011CONSEPE)

EDITAL AGEUFMA Nº 22/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ORDEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	0409498320104	INDEFERIDA	Envio de documentação fora do prazo
2	037140722009-2	INDEFERIDA	Envio de documentação fora do prazo
3	023776242003-3	INDEFERIDA	Envio de documentação fora do prazo
4	03873603201-5	DEFERIDA	-
5	038951072010-	DEFERIDA	-
6	000020359694-3	DEFERIDA	-
7	000083372297-2	DEFERIDA	-
8	3872137	DEFERIDA	-
9	024022462003-3	DEFERIDA	-
10	028045072004-3	DEFERIDA	-
11	RNE G065817-L	DEFERIDA	-
12	048402912013-2	DEFERIDA	-
13	045204042012-9	DEFERIDA	-
14	032240842006-1	DEFERIDA	-
15	027947492004-0	DEFERIDA	-
16	3313557	DEFERIDA	-
17	044101552012-2	DEFERIDA	-
18	045030622012-4	DEFERIDA	-
19	022005882002-3	DEFERIDA	-
20	1072350	DEFERIDA	-

OBSERVAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

- 1) O prazo para envio de recursos referentes ao resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição será no período de 22 e 25/04/2022, até às 17h – conforme o cronograma do Edital AGEUFMA N° 22/2022;
- 2) Os recursos devem ser enviados no prazo, em formato PDF, devidamente assinados, para o e-mail: ppgpsi.seletivo@gmail.com, com o título do assunto “RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”.

São Luís, 20 de Abril de 2022

(assinado no original)

Prof^ª. Dr^ª. Catarina Malcher Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção do PPGPSI/UFMA